

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501829-84.2014.8.06.0001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos servidores José Marcílio Silva de Melo, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 93906.1/8 e Antonio Flauber Campelo Melo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 93793.1/2, ambos lotados na Secretaria da 6ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 do mês de março de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 577/ 2014**

Dispõe sobre pedido de exoneração de servidor de cargo efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8503677-12.2014.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a partir de 05 de setembro de 2012, o servidor JAMES ANTÔNIO FERREIRA UCHOA, matrícula nº 4458.1/9, do cargo de Analista Judiciário SPJNS.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

**PORTARIA Nº 576/2014**

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e o art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça

**CONSIDERANDO** através da Portaria nº 1820/2013, de 5 de dezembro de 2013, foi instituída a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos de Juiz Substituto do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 331/2014 disponibilizada em 21 de fevereiro de 2014, que designou os Desembargadores Washington Luis Bezerra de Araújo Mário Parente Teófilo Netocomo membros titular e suplente, respectivamente.

**CONSIDERANDO** ainda, os Processos nº 8503924-90.2014.8.06.0000 e 8503799-25.2014.8.06.0000 e a aprovação pela Sessão nº 08 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça datada de 20 de março de 2014,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar o Desembargador Francisco Gladyson Pontes, em substituição ao Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, como membro da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Juiz Substituto, bem como designar o Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de março de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência